

Rocha para Fiscaís, me consta que essa Camera procedera a Eleição destes ofeciaes, para aquella Real Caza com tanta incoherencia, como de senão achar na dita Eleição o Juiz Prezidente, nem mais ofeciaes, do que hum Vereador, convocando Republicanos, para satisfazerem as suas particulares pachovens, que por modestia calo; e porq' a referida Camera não deve por ora proceder a semelhante Eleição, mas sim no seo competente tempo, devo advertila para que não continue em semelhantes procedimentos, dando por nulo o que obrarão na sobre dita Eleição de ofeciaes, e quando a houverem de fazer mo participarão para obviar o que achar conveniente, para extinguir os abuzos que pretendão introduzir nas regalias que S. Mag.^o Fidelicima lhe tem concedido, na enteligencia de as observarem conforme a sua Real intenção. D.^o g.^{do} a vm.^{es}. São Paulo a 1. de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Apiahi

Em concequencia da carta de Vm.^{es} de 2 de Agosto, e a segunda de 8 do mesmo mez, em que me remetem a carta que essa Camera recebeo da Vila da Faxina, escuzandose de concorrerem para a factura do Caminho, entre aquella Vila, e essa; sou a dizer lhe, que atendendo a utilidade, que recluda aos moradores de ambas as Povoações, remeto a incluza, que vm.^{es} farão entregar aos Ofeciaes daquele senado, em que lh eordeno mandem fazer o dito Caminho athé essa Vila serem vm.^{es} obrigados a fazelo com a brevidade possivel.

Estou na rezolução de em muito breve tempo mandar repartir o morro, por cujo motivo, mo parece não devo alterar por ora no que respeita a sua guarda, que deve ser continuada, como o tem sido athé o presente. D.^o g.^{do} a vm.^{es}. São Paulo a 2 de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Faxina

Constandome que o caminho que dessa Vila vai para a de Apiahy se acha indigno, e quazi invadiavel, e que os moradores dessa Vila são os que mais se utilização dele, para augmento do seu commercio, e atendendo a que os moradores de Apiahy se achão na precisão de guardarem o morro que promete Oiro, me pareceo conveniente ordenar a vm.^{es} / como por esta lhe ordeno / que por conta dessa Camera, e Povo deve correr a despeza, e cuidado de mandarem con-



certar, e abrir o referido caminho athé as Campinas, ficando a Camera de Apiaby a obrigação de o fazerem dali, para diante athé a sua Povoação; confiando de ambas as Cameras q' com a brevidade possivel, e sem perderem nenhum tempo fação o referido Caminho, de forma que eu tenha muito o que Louvar lhe; pelo que dou a vm.^{ces} esta deligencia por muito recomendada. D.^a g.^{de} a vm.^{ces}. São Paulo a 2 de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Jozé Gomes de Moraes
da Piedade.**

Sendome presente o dezaforo com que Domingos Gonçalves de Carvalho, soldado da Companhia de vm.^{co}, deza-tendeo ao Cap.^m da Ordenança Antonio Lopes da Lavre, por este dar cumprimento as ordens que lhe forão dirigidas a respeito dos Porcos, que aruinavão as plantas dos moradores dessa Freguezia e a pequena satisfação que se deo a este Cap.^m recolhendo a cadeya por huma unica noite ao referido Domingos Gonçalves de Carvalho, que o excitou em continuar em mayor libertinage: Ordeno a vm.^{co}, que logo que receber esta, prenda na Cadeya ao sobre dito Auxiliar, de que me dará parte, para eu lhe determinar o castigo tão bem merecido. D.^a g.^{de} a vm.^{co}. São Paulo a 2 de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Antonio Lopes de Lavre
da Freguezia da Piedade.**

A carta incluza entregará vm.^{co} ao Cap.^m Jozé Gomes de Moraes, na qual lhe ordeno recolha a Cadeya ao seu Auxiliar Domingos Gonçalves de Carvalho e me de parte para lhe determinar o castigo que merece pela dezaatenção que a vm.^{co} fez, como me representa na sua carta de 20 de Mayo antecedente. D.^a g.^{de} a vm.^{co}. São Paulo a 2 de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera desta Cidade.

Tenho presente a carta de vm.^{co} me dirigirão de 3 do corrente mez, em resposta da minha do referido, e como dela não se tirou o fruto que eu esperava para bem do Real Serviço, me vejo obrigado com bem pezar meu mostrar a vm.^{ces} o pouco ou nenhum zelo com que se empregão nos seus deveres.

